CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 4114 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: "Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 9.303.440,62 (Nove milhões e trezentos e três mil e quatrocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos)** no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 9.303.440,62 (Nove milhões e trezentos e três mil e quatrocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos)**, em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §3 para a seguinte suplementação a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	**Disponível**
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.02 - Secretaria de Governo	
04.122.1003.2028 - Desenvolvimento da Gestão Governamental	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (4)	350.000,00
01.20.04 - Procuradoria Geral	
02.092.1016.2047 - Gestão da Procuradoria do Município	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (39)	100.000,00
3.3.90.91.00.1500 - Sentenças Judiciais (50)	1.200.000,00
01.20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação	
04.121.1003.2031 - Des.Política Planej. e Coord. Ações Governamentais	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (63)	100.000,00
01.20.07 - Secretaria de Administração	
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (72)	170.000,00
04.128.1008.4059 - Gestão da Administração de Recursos Humanos	
3.1.90.03.00.1500 - Pensões (622)	30.000,00
09.272.1007.4060 - Desenvolvimento da Gestão Previdenciária	
3.1.90.13.00.1500 - Obrigações Patronais (637)	120.000,00
01.20.09 - Secretaria de Fazenda	
28.841.1000.8001 - Encargos com a Dívida Contratada	
4.6.90.71.00.1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado (134)	1.420.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.1.90.13.00.1500 - Obrigações Patronais (206)	70.000,00
01.20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
04.451.1011.2032 - Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (306)	50.000,00
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (365)	500.000,00
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (366)	110.000,00
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (368)	300.000,00
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (372)	4.603.440,62
01.20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
04.451.1011.2034 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (439)	80.000,00
01.20.17 - Secretaria do Complexo da Calfórnia	
15.452.1011.2933 - Desenvolvimento Política de Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (453)	50.000,00
01.20.23 - Secretaria de Esportes	
27.812.1019.2010 - Desenvolvimento das Políticas de Esporte para Inclusão Social	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (575)	50.000,00
TOTAL	**9.303.440,62**

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios, arrecadados até o mês de Julho/2025, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e documentação comprobatória em anexo.

Art 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 15 de setembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Mensagem nº 58/2025
Projeto de Lei nº 289/2025
Autor: Poder Executivo

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO I
Metodologia de Cálculo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR RECURSO

RECEITAS DE IMPOSTOS

FONTE DE RECURSO - PRÓPRIO

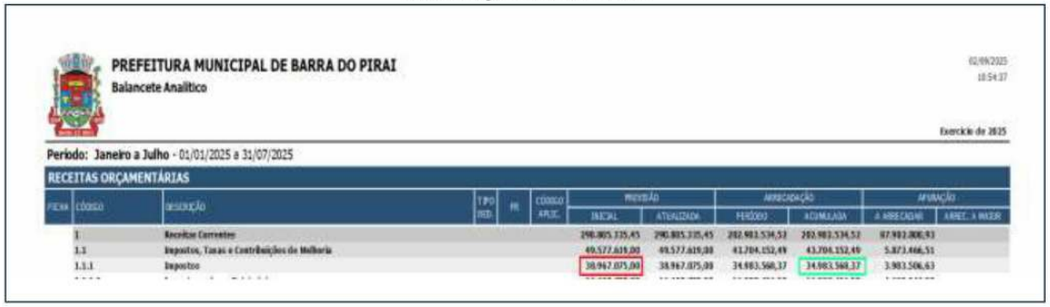
Mês	Receita Estimada	Receita Realizada	Diferença
Jan	R$ 3.247.256,25	R$ 4.380.678,78	R$ 1.133.422,53
Fev	R$ 3.247.256,25	R$ 3.747.979,11	R$ 500.722,86
Mar	R$ 3.247.256,25	R$ 6.731.564,60	R$ 3.484.308,35
Abr	R$ 3.247.256,25	R$ 5.778.553,72	R$ 2.531.297,47
Mai	R$ 3.247.256,25	R$ 4.275.548,81	R$ 1.028.292,56
Jun	R$ 3.247.256,25	R$ 5.471.508,13	R$ 2.224.251,88
Jul	R$ 3.247.256,25	R$ 4.593.401,22	R$ 1.346.144,97
	a	b	c
Total	**22.730.793,75**	**34.979.234,37**	**12.248.440,62**

Orçado para 2025	Arrecadado até Jul	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Real até Jul
d	e	f = (e / 7)	g = (f x 12)	h
R$ 38.967.075,00	R$ 34.979.234,37	R$ 5.829.872,40	R$ 69.958.468,74	R$ 12.248.440,62

Resumo	
Saldo do Excesso (h)	R$ 12.248.440,62
Saldo utilizado na Lei 4.099/ Decreto 846 de 22/08/2025 (i)	R$ 2.945.000,00
Saldo Remanescente j = (h-i)	R$ 9.303.440,62
Saldo do Excesso a ser utilizado nessa referida Lei (k)	**R$ 9.303.440,62**
Saldo Remanescente do cálculo de Excesso (j-K)	-R$ 0,00

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO II
Arrecadação até Julho/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

02/09/2025
10:54:37

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Julho - 01/01/2025 a 31/07/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TPO REC	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		AFERIÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	A RREC. A MAIOR
	1	Receitas Correntes				290.805.335,45	290.805.335,45	202.983.534,53	202.983.534,53	87.902.800,92	
	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				49.577.619,00	49.577.619,00	43.704.152,49	43.704.152,49	5.873.466,51	
	1.1.1	Impostos				38.967.075,00	38.967.075,00	34.983.568,37	34.983.568,37	3.983.506,63	